



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	4
Suspensão	5
Editais	5
Outros Atos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 15.702, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade – Materno – Infantil.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados membros abaixo indicados para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno – Infantil:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Márcia de Oliveira Campos Biegas;

Roberta Filomena Andrade Marin.

b) Representante da Atenção Básica (ESF):

Juliana Marcela Flausino;

Cláudia Inês dos Reis Lima.

c) Representante da Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher:

Rita de Cássia Oliveira Bilotta;

Danusa Mena Peres Nunes.

d) Representantes da Unidade Centro de Referência em Pediatria:

Aparecida de Souza Berti;

Jarbas Ferreira Penna.

e) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Gisele Cristina dos Santos Flausino;

Mônica de Fátima Jacon.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Natália Pinesi Fernandes Mendonça;

Márcia Alzira Marcelli Kindermann.

b) Representantes do Conselho Tutelar:

### PORTARIA Nº 15.701, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a contratação temporária da Sra. FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ, no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, IX da Constituição Federal e com o Art. 175 e 176, inciso IV da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ, no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 18 de setembro de 2019 à 23 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 7

Mariana Machado Maia;

Maria Betânia Soares dos Santos.

c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Maria Cristina Menenti;

Luiz Ricardo Muradi.

III – Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

Elaine Esméria Batista Paziani;

Grazielle Sberci Sampel

Marina do Prado Ramos

Marcel Uchiyama

Art. 2º - A designação para a função de membro do Comitê não será remunerada.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14.367, de 24 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.703, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.684, de 12 de setembro de 2019, que dispôs sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado Romano Cassoli.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 15.684, de 12 de setembro de 2019, que dispôs sobre instauração

de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado Romano Cassoli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 127/19; CA= BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda EPP. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 128/19; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 248.545,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 129/19; CA= Samapi Produtos Hospitalares Ltda. PR=55/19; O=Sistema de Registro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 4 de 7

de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 244.192,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DA=24 de setembro de 2019.

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Tomada de Preços nº 09/2019 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a adaptação de salas para a administração da Escola do Campo no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I, foi adjudicado no valor total de R\$ 46.940,46 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) à empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil Me e, Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Tomada de Preços nº 11/2019 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Construção de Cobertura Metálica do Pátio da Creche Benedita dos Reis Apolinário, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro – Anexo I, foi adjudicado no valor total de R\$ 57.208,43 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos) à empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil Me e, Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

#### Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 70/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos insulina para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal (Mandado Judicial), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado 100% o item 14 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 63.360,00 ( sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) à Aglon Comércio e Representações Ltda , item 02 100% no valor unitário de R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 13.568,00 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais), item 06 100% no valor unitário de R\$ 75,22 (setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 7.522,00 (sete mil quinhentos e vinte dois reais), item 8 100% no valor unitário de R\$ 155,85 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais), item 10 100% no valor unitário de R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais), item 12 100% no valor unitário 97,77 (noventa e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 97.770,00 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais), item 16 100% no valor unitário de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 24.180,00(vinte e quatro mil cento e oitenta reais) à Dakfilm Comercial Ltda, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Fica considerado deserto os itens 3 e 4. no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove) perfazendo o total de R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) à BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 5 de 7

EPP, item 05 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 63.375,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), item 09 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.327,50 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), item 18 no valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) à Nutri Arthi Comercial Ltda Me, item 06 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais ) perfazendo o total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), item 08 no valor unitário de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 180.562,50 (cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), à Samapi Produtos Hospitalares Ltda, e, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

### Suspensão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público :

Pregão Presencial nº 74/2019 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona urbana do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia (anexo I), com encerramento dia 26 de setembro de 2019 às 14:30 horas. Fica Suspenso Sine Die

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br).

### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”), torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2019	Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2019. Local: Câmara Municipal. Horário: 9 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 6 de 7

pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre as contas do município. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2019. Helio Escudero – Secretário Municipal de Gestão Pública, Ernani Christovam Vasconcellos-Prefeito Municipal.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA/ SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2019	Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2019. Local: Câmara Municipal. Horário: 10 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os serviços prestados na saúde. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2019. Márcia de Oliveira Campos Biegas – Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Ernani Christovam Vasconcellos-Prefeito Municipal.

### Outros Atos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art.48, § 1º, I - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
27/09/2019	Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 (LOA/2020) Local: Câmara Municipal. Horário: 09:00

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão participar do processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 13 de setembro de 2019. Helio Escudero – Secretário Municipal de Gestão Pública, Ernani Christovam Vasconcellos-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



# Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
ABERTURA DE EMPRESAS  
Pessoa Jurídica  
Autônomo  
MEI**

**Acesse:**

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro  
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

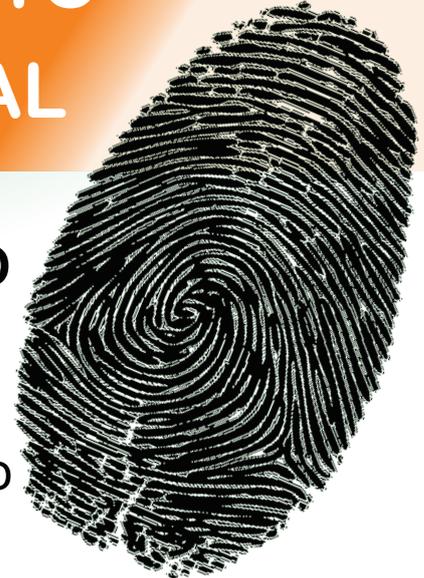
Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 213

Página 7 de 7

# FAÇA O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ELEITORAL

## O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ELEITORAL É OBRIGATÓRIO



O eleitor que não fizer o cadastramento

-não pode votar

-tem o CPF cancelado

-não pode renovar matrícula em instituição de ensino

-não consegue obter financiamento em bancos públicos

-não pode assumir concursos públicos



O PRAZO TERMINA EM **19 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROCURE O CARTÓRIO ELEITORAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 179 - CENTRO



**TRE-SP**

*Agendamento e outras informações no site*

# [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

